Dossiê da emenda Pix 202540240002

Plano de ação 09032025-083613 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 441 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Josimar Maranhãozinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE TUTOIA (MA)
Município / IBGE	Tutóia / 2112506
População (IBGE)	55107
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNIUCÍPIO DE TUTÓIA/MA

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202540240002 (plano de ação 09032025-083613), de autoria do parlamentar Josimar Maranhãozinho, destina-se ao Município de Tutóia/MA. O objeto declarado é "pavimentação asfáltica no município de Tutóia/MA", e todo o valor previsto é de investimento: R$ 990.000,00, sem custeio. O valor foi repassado integralmente em 09/09/2025, pela ordem bancária 2025OB001378. A situação do plano na ficha é "CIENTE". Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83613/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83613/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540240002).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas (PNCP), não foi localizado contrato ou contratação compatível com pavimentação asfáltica. Já se passaram 441 dias desde o pagamento. Foram avaliados cinco documentos do município, todos classificados como não compatíveis com o objeto e que não contam como evidência de execução. A classificação foi feita por IA, com confiança de 0,90 a 0,95:
- [Gêneros alimentícios, Secretaria de Educação, R$ 222.512,26](https://pncp.gov.br/app/contratos/06218572000128/2025/159).
- [Serviços gráficos, Secretaria de Saúde, R$ 386.398,56](https://pncp.gov.br/app/contratos/06218572000128/2025/196).
- [Material de limpeza, Secretaria de Educação, R$ 992.805,70](https://pncp.gov.br/app/contratos/06218572000128/2025/151). O valor é próximo ao repassado, mas o objeto é distinto.
- [Serviços gráficos, Secretaria de Educação, R$ 493.094,20](https://pncp.gov.br/app/contratos/06218572000128/2025/195).
- [Contratação por dispensa de gêneros alimentícios, R$ 1.483.234,90](https://pncp.gov.br/app/editais/06218572000128/2025/84).

Nenhum desses documentos indica relação com o recurso da emenda. A ficha também não registra sinal contrário à execução, como contabilidade do ente ou relatório final.

3. Alertas e pontos a conferir. Há três alertas:
- A1: pagamento além do prazo de referência, sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A lista de relatórios da ficha está vazia ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83613/relatorio-gestao)).

- A5: contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

São indícios para apuração, não conclusão de irregularidade. Recomenda-se:
- Solicitar à prefeitura o processo licitatório ou de contratação da pavimentação, caso exista.
- Verificar o plano de trabalho e a situação do relatório de gestão no Transferegov.
- Consultar a conta específica da emenda e os registros de obras no município.
- Conferir se a contratação ocorreu fora do PNCP, por exemplo em diário oficial municipal ou em consórcio.

4. Limitações. A ausência de evidência pode refletir publicação fora das fontes consultadas, atraso de registro ou contratação sob outra descrição de objeto. A comparação de objetos feita por IA é heurística e deve ser conferida por pessoa. A ficha não traz dados de medições, de execução física nem da contabilidade municipal. Por isso, não é possível afirmar se a obra foi ou não executada. Os documentos analisados têm datas de publicação posteriores ao pagamento (junho e julho de 2026), e a análise não esgota outros contratos eventualmente existentes.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540240002 de Josimar Maranhãozinho
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2025-12-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB001378

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-02 - R$ 222.512,26 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA

Fornecedor: MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA (15661771000105)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica no município de Tutóia/MA, enquanto o documento trata de fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Educação do mesmo município, por dispensa. Os objetos não coincidem e o valor do documento (222512.26) difere do valor repassado (990000.00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de correspondência, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06218572000128/2025/159

[pncp_contrato] 2026-07-07 - R$ 386.398,56 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tutóia/MA.

Fornecedor: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA (11181201000159)

Análise: O objeto do documento (serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica no município de Tutóia/MA). O valor do documento (R$ 386.398,56) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Trata-se de indício de que este contrato não se refere ao uso do recurso da emenda, mas não há irregularidade afirmada; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e a emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06218572000128/2025/196

[pncp_contrato] 2026-06-02 - R$ 992.805,70 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA

Fornecedor: LSMT DISTRIBUIDORA LTDA (49317812000154)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica no município de Tutóia/MA, enquanto o documento trata de fornecimento de material de limpeza para a Secretaria de Educação. Os objetos não coincidem, embora o município seja o mesmo e o valor do documento (R$ 992.805,70) seja próximo ao valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da

emenda; trata-se de indício de falta de correspondência de objeto, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06218572000128/2025/151

[pncp_contrato] 2026-07-07 - R$ 493.094,20 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Tutóia/MA.

Fornecedor: JR GRAFICA E PUBLICIDADES LTDA (11181201000159)

Análise: O objeto do documento (serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Educação) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica no município de Tutóia/MA). O valor do documento (R$ 493.094,20) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Trata-se de indício de que este contrato não se refere ao uso do recurso da emenda, sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas; não há base para afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06218572000128/2025/195

[pncp_contratacao] 2026-06-02 - R$ 1.483.234,90 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Secretarias da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica no município de Tutóia/MA, enquanto o documento público trata de fornecimento de gêneros alimentícios para Secretarias municipais, em dispensa. O valor do documento (R$ 1.483.234,90) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este ato utilize o recurso da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/06218572000128/2025/84

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83613/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83613/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83613/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540240002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.